



RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004.

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA.

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO

1.1. A presente retificação se faz necessária visto que na Ata da Sessão Pública realizada no dia 28/02/2024, referente a Concorrência Pública nº 001/2024, precisamente no item 1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, constou, erroneamente o número do edital de concorrência como sendo nº 14/2023, sendo que o correto é o número 001/2024. Ademais, no item 4. DA ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA constou, erroneamente o valor da proposta de contraprestação mensal do licitante 1 como R\$ 247.508,28 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito mil reais e vinte e oito centavos), sendo que o correto é R\$ 247.508,21 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito mil reais e vinte e um centavos), conforme consta no ENVELOPE 2 apresentado pelo licitante.

1.2. Considerando tratar-se de erro sanável e que não constitui em erro de direito ou erro de fato, se faz a correção do feito, conforme segue.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1 ONDE SE LÊ:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Às 13 horas e 34 minutos do dia 28 de fevereiro de 2024 na sede do Município de Carmo do Paranaíba, situado na Praça Misael Luiz de Carvalho, 86 - Centro, Carmo do Paranaíba - MG, 38840-000, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 15/2023 reuniu-se para realizar os procedimentos de abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (ENVELOPE 1), da PROPOSTA ECONÔMICA (ENVELOPE 2) e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3), referentes ao **Edital de Concorrência nº 14/2023** para contratação de serviços de eficiência, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usinas fotovoltaicas

LEIA-SE:

Às 13 horas e 34 minutos do dia 28 de fevereiro de 2024 na sede do Município de Carmo do Paranaíba, situado na Praça Misael Luiz de Carvalho, 86 - Centro, Carmo do Paranaíba - MG, 38840-000, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 15/2023 reuniu-se para realizar os procedimentos de abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (ENVELOPE 1), da PROPOSTA ECONÔMICA (ENVELOPE 2) e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3), referentes ao **Edital de Concorrência nº 01/2024** para contratação de serviços de eficiência, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usinas fotovoltaicas.

2.2 ONDE SE LÊ:

4. DA ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA

Primeira Licitante - Às 13:50 hrs iniciou a análise da proposta de contraprestação no valor de **R\$ 247.508,28 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito mil reais e vinte e oito centavos)** assumindo um desconto de 4% (quatro por cento) no valor máximo de contraprestação estipulado pelo Edital. Em cumprimento ao item 15.6, apresentou declaração de Instituição Financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB CREDIALTO, sendo atestado: (i) a ciência integral do edital; (ii) a viabilidade da proposta econômica do licitante; (iii) a viabilidade da concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações a serem assumidas. Também foi submetido a carta de apresentação da proposta econômica, conforme Modelos 7 e 8, do Anexo III – do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEIA-SE:

4. DA ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA

Primeira Licitante - Às 13:50 hrs iniciou a análise da proposta de contraprestação no valor de **RS 247.508,21 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito mil reais e vinte e um centavos)** assumindo um desconto de 4% (quatro por cento) no valor máximo de contraprestação estipulado pelo Edital. Em cumprimento ao item 15.6, apresentou declaração de Instituição Financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB CREDIALTO, sendo atestado: (i) a ciência integral do edital; (ii) a viabilidade da proposta econômica do licitante; (iii) a viabilidade da concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações a serem assumidas. Também foi submetido a carta de apresentação da proposta econômica, conforme Modelos 7 e 8, do Anexo III – do Edital.

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 29 de fevereiro de 2024.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA - MATRÍCULA 944

Presidente da Comissão Permanente de Contratação – Portaria 015/2023